



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

DECRETO Nº 056, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

Decreta Luto Oficial no Município.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: O falecimento do Sr. Volnei Jurandir Schreiner e da Sra. Nemora Luiza Gehring Schreiner;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Victor Graeff/RS, em razão do falecimento do Sr. **Volnei Jurandir Schreiner** e da Sra. **Nemora Luiza Gehring Schreiner**, cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade victorense.

O Sr. Volnei Jurandir Schreiner atuou como Vereador Municipal, Presidente do Poder Legislativo e, atualmente, exercia o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, além de atuar na representatividade do município em Associações, Federação e Cooperativas.

A Sra. Nemora Luiza Gehring Schreiner desempenhou suas funções como Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, destacando-se também na representatividade das mulheres victorense e nas lideranças das cooperativas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal da Administração e Fazenda